

G 52

101603 19-8-60 26 G 52 11.0  
AV.DAI/SI/692.1-62A-10/8/60-PLANO  
INTENS. AS PESQ.CIENTIF.E IND.N.3. PL  
INDIA-PROC.295/60-BRASILIA  
INEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

CME. 2.9.60  
DDIP.<sup>583</sup> 5.9.60 P.

101603/60

5.9.60

Em 31 de outubro de 1960.

1355/60

Senhor Ministro,

Foi encaminhado ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP o expediente DET/51/692.01(62a), enviada pelo Ministério das Relações Exteriores ao Ministério da Educação e Cultura, contendo trechos do relatório divulgado recentemente pelo Ministério de Pesquisas e Assuntos Culturais da Índia, submetido ao Governo da União, referente à política a ser adotada para a intensificação das pesquisas científicas e industriais dentro do Terceiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento.

Agradecendo a gentileza da comunicação, reitero a V. S<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração.

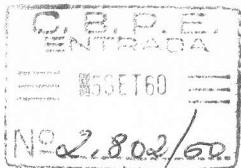
Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo do CBPE

Ao Ilustríssimo Senhor  
Ministro Wladimir Murtinho  
Chefe da Divisão Cultural do  
Ministério das Relações Exteriores  
Palácio Itamarati  
NESTA



1-S.C.  
2-I.H.E.P.  
SERVIÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
101603  
Brasília, D.F.

1961 AUG 19 PM 3 21



Em 10 de agosto de 1960

DET/51/1692.01(62a)

Intensificação das pesquisas científicas e industriais no 3º Plano. Índia.

Ministério da Educação e Cultura  
Departamento de Administração  
Serviço de Comunicações

295

Senhor Ministro:

Brasília, D.F.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Ministério de Pesquisas e Assuntos Culturais da Índia divulgou recentemente trechos do Relatório submetido ao Governo da União referente à política a ser adotada para a intensificação das pesquisas científicas e industriais dentro do Terceiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento.

2. Entre as sugestões apresentadas figura, inicialmente, o estabelecimento de uma ativa colaboração e coordenação de trabalho entre os vários departamentos e organizações do Governo encarregadas de pesquisas científicas e diversas instituições educacionais; reforma do atual "Serviço de Administração Civil Indiano"; concessão de facilidades especiais a estudantes e diplomados em diferentes ramos científicos; desenvolvimento e proteção dos atuais métodos seguidos pelos pes-

A Sua Excelência o Senhor Pedro Paulo Penido,  
Ministro de Estado da Educação e Cultura.

pesquisadores indianos e organização de uma cadeia de laboratórios e centros de pesquisas em complemento aos já existentes.

Outras sugestões apresentadas naquele documento referem-se à organização de um levantamento do pessoal técnico especializado; facilidades aduaneiras para a importação de aparelhagem e equipamentos científicos; criação de um serviço de documentação e informação científica; construção de pavilhões de trabalho e núcleos residenciais para professores, arquivo e biblioteca e fornecimento de livros e literatura especializada a estudantes, a preço razoável, recorrendo-se, neste particular ajuda da Unesco, que estaria disposta a fornecer milhares de livros e publicações de autores ocidentais.

3. A Comissão de Subsídio Universitário em colaboração com a iniciativa particular, dentro dos créditos existentes e outros que pudesse obter, providenciaria substanciais doações aos novos núcleos e escolas a serem criados; paralelamente, os três atuais conselhos, o de Pesquisas Científicas e Industriais, o Conselho Indiano de Pesquisas Agrícolas e o de Pesquisas Médicas, estabeleceriam um plano de recrutamento de professores, especializados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.



'COPIA.

Brasília, D.F.

10 - VIII - 60

DET/ 51 /692.01(62a)

Intensificação das pesquisas científicas e industriais no 3º Plano, Índia.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Ministério de Pesquisas e Assuntos Culturais da Índia divulgou recentemente trechos do Relatório submetido ao Governo da União referente à política a ser adotada para a intensificação das pesquisas científicas e industriais dentro do Terceiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento.

2. Entre as sugestões apresentadas figura, inicialmente, o estabelecimento de uma ativa colaboração e coordenação de trabalho entre os vários departamentos e organizações do Governo encarregadas de pesquisas científicas e diversas instituições educacionais; reforma do atual "Serviço de Administração Civil Indiano"; concessão de facilidades especiais a estudantes e diplomados em diferentes ramos científicos; desenvolvimento e proteção dos atuais métodos seguidos pelos pesqui-

A Sua Excelência o Senhor Pedro Paulo Penido,

Ministro de Estado da Educação e Cultura.

/ZAF.

COPIA.

MRE/DET/ 51 /692.01(62a)/1960/2.

pesquisadores indianos e organização de uma cadeia de laboratórios e centros de pesquisas em complemento aos já existentes. Outras sugestões apresentadas naquele documento referem-se à organização de um levantamento do pessoal técnico especializado; facilidades aduaneiras para a importação de aparelhagem e equipamentos científicos; criação de um serviço de documentação e informação científica; construção de pavilhões de trabalho e núcleos residenciais para professores, arquivo e biblioteca e fornecimento de livros e literatura especializada a estudantes, a preço razável, recorrendo-se, neste particular ajuda da Unesco, que estaria disposta a fornecer milhares de livros e publicações de autores ocidentais.

3. A Comissão de Subsídio Universitário em colaboração com a iniciativa particular, dentro dos créditos existentes e outros que pudesse obter, providenciaria substanciais doações aos novos núcleos e escolas a serem criados; paralelamente, os três atuais conselhos, o de Pesquisas Científicas e Industriais, o Conselho Indiano de Pesquisas Agrícolas e o de Pesquisas Médicas, estabeleceriam um plano de recrutamento de professores, especializados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

(Fernando Ramos de Alencar)  
Ministro de Estado, interino